INDICAÇÃO N° 590/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação da PROMOÇÃO VERTICAL ou a instituição de GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO e AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JUSTIFICATIVA:

A indicação pretende atender aos anseios dos servidores públicos pertencentes aos cargos de Agentes em Atividade de Educação e Agentes de Apoio em Educação Especial, com o objetivo de possibilitar a esses profissionais uma carreira mais atraente, incentivando os mesmos a se aperfeiçoarem cada vez mais, sendo uma questão de justiça à instituição de um projeto lei que possibilite a promoção vertical ou a instituição de uma proposta que possibilite a Gratificação por Conclusão de Curso de Graduação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR